

**Termo de Fomento nº 02/2019 – Projeto: No meio da vila: sensibilizando pessoas para o cuidado com a cidade - SEMASA / Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André - MDDF**

**Parecer Conclusivo – exercício 2019**

<b>Termo de Fomento nº: 02/2019</b>	<b>Processo Administrativo: 5553/2018</b>
<b>Projeto:</b> Execução do Projeto: No meio da vila: sensibilizando pessoas para o cuidado com a cidade, proposto pelo MDDF – Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André, vencedor do Edital Fumgesan nº 01/2018 que tinha por objetivo a seleção de projetos de Proteção, conservação e preservação de recursos naturais, seja na área urbana ou de manancial.	
<b>Período de Vigência:</b> 01/04/2019 à 30/08/2019	
<b>Concedente:</b> Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André	<b>Convenente:</b> MDDF – Movimento de Defesa dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André
<b>Finalidade Estatutária:</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Promoção do desenvolvimento sustentável sócio-ambiental e econômico, local e regional, integrado e inclusivo;</li> <li>II. Proteção da infância, juventude e terceira idade;</li> <li>III. Qualificação Profissional e Educação pelo Trabalho;</li> <li>IV. Promoção da cultura, da educação, da saúde, do esporte e lazer;</li> <li>V. Promoção de um meio ambiente saudável, com ações de defesa, preservação, conservação e educação ambiental;</li> <li>VI. Promoção de ações de melhoria habitacional e de gestão participativa de projetos de urbanização em núcleos habitacionais;</li> <li>VII. Promoção dos direitos difusos, da cidadania ambiental urbana e da justiça social.</li> </ol>	
<b>Endereço:</b> Rua Trinta de Setembro, nº 73 – Bairro Paraíso – Santo André/SP – Cep: 09190-600	
<b>Objetivo Geral:</b> Capacitar moradores da Tamarutaca, Prestes Maia, Gonçalo Zarco, Piracanjuba, Ipiranga I e II para liderar processos de revitalização de espaços degradados e promover a corresponsabilidade com o meio ambiente.	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mobilizar comunidades para participação no projeto: Mobilização porta a porta e em lugares públicos; Divulgar o projeto por meio de identificação visual das atividades; Manter comunidades informadas sobre as atividades do projeto. O público de interesse destas ações, a população dos seis núcleos habitacionais, nas áreas do</li> </ol>	

projeto e serão utilizadas faixas, produzidas camisetas e jalecos do projeto cartazes;

2. Garantir rede de apoio ao projeto e gestão democrática: Manter parceiros e comunidades informados sobre as atividades do projeto, Produção de banners do projeto para uso em eventos. O público de interesse destas ações são os gestores municipais, instituições parceiras, moradores das comunidades e público em geral, e serão produzidos boletins eletrônicos e banners do projeto.
3. Promover diálogo sobre políticas públicas urbanas e ambientais: Apresentações sobre o projeto e lições aprendidas. O público de interesse destas ações são os gestores municipais, instituições parceiras, moradores das comunidades e público em geral, e será utilizada apresentação em powerpoint.
4. Documentar o processo e metodologia do projeto, para avaliação, aprofundamento e replicação: Produzir vídeos curtos durante projeto e divulgar nas redes sociais. Divulgar as atividades e ações do projeto nas redes sociais. O público de interesse destas ações são os gestores municipais, instituições parceiras, moradores das comunidades e público em geral, e serão produzidos mini vídeos para site, redes sociais e utilizadas o site e os perfis da entidade nas redes sociais.

<b>Valor Total:</b> R\$ 111.500,00	<b>Repasses de Recursos do Fumgesan:</b> R\$ 100.000,00		<b>Contrapartida:</b> R\$ 11.500,00
<b>Repasses:</b>	<b>1ª parcela</b>	<b>2ª parcela</b>	<b>3ª parcela</b>
	<b>Data:</b> 04/04/2019	<b>Data:</b> 22/05/2019	<b>Data:</b> 23/07/2019
	<b>Valor:</b> R\$ 25.360,00	<b>Valor:</b> R\$ 48.670,00	<b>Valor:</b> R\$ 25.970,00
<b>Contrapartida:</b>	R\$ 4.970,66	R\$ 3.356,66	R\$ 3.172,68
<b>Prestação de Contas</b>			
<b>Recebida em:</b>	03/05/2019	04/07/2019	30/08/2019
<b>Aprovada em:</b>	15/05/2019	18/07/2019	29/10/2019
<b>Deliberação Fumgesan:</b>	05/2019	07/2019	10/2019

**Parecer:**

Considerando o objetivo do Fumgesan – Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André de concentrar recursos para fomentar projetos de interesse ambiental em Santo André, em conformidade com as leis municipais 7733/98 e 8896/06, o Projeto: No meio da vila: sensibilizando pessoas para o cuidado com a cidade, objeto do

termo de fomento nº 02/2019 atingiu seus objetivos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, cumprindo-se todas as cláusulas do ajuste, destacando-se que:

- Não houve utilização de recursos do convênio para pagamento de despesas não financiáveis.
- Durante a execução do projeto não houve aceitação de despesas em desacordo com os valores de mercado e não pertinentes ao projeto.
- Faturas, recibos e notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, foram emitidos em nome da conveniente, devidamente identificadas com o número do convênio;
- Todos os valores referente a contra partida foram apresentados em conformidade com o termo de fomento.
- Os itens descritos nos documentos fiscais foram analisados e constatados a correspondência com o objeto do convênio.
- Os recursos repassados foram correta e regularmente aplicados no objeto do convênio.
- A prestação de contas do ponto de vista financeiro está aprovada pelo Departamento Administrativo e financeiro do Semasa, conforme portaria 118/2019, que designou a CPC - Comissão de Prestação de Contas.
- A análise dos relatórios apresentados, bem como o acompanhamento das atividades pela comissão de acompanhamento técnico, permite concluir que o projeto “No meio da vila: sensibilizando pessoas para o cuidado com a cidade” cumpriu com o objetivo proposto.
- Os resultados foram alcançados, as revitalizações ocorreram com sucesso, com a participação das comunidades envolvidas gerando sentimento de pertencimento, sentimento reforçado quando comparado o antes e depois das revitalizações. Espera-se que a sensibilização e a mobilização dos moradores colabore para a formação de cidadãos mais críticos, participativos, além de propagar conservação dos espaços revitalizados.
- Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento Técnico – CAT, conforme portaria nº 231/2019 recomendou a aprovação da prestação de contas pelo Grupo Gestor do FUMGESAN.

As informações acima foram extraídas do Relatório de Análise Técnica – CAT ( Comissão de Acompanhamento Técnico) por meio da portaria de nº 231/2019 e Relatório de Análise Financeira - CPC – Comissão de Prestação de Contas, por meio da portaria de nº118/2019, nomeadas por ato do Superintendente do SEMASA aprovada pelo Conselho Gestor do Fumgesan, publicada no Diário do Grande ABC e no site do SEMASA ([www.semasa.sp.gov.br](http://www.semasa.sp.gov.br)) em 08/07/2020.

<http://www.semasa.sp.gov.br/comugesan/fumgesan/prestacao-de-contas-2019-projetos-fumgesan/>